

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 271/2023
SEI n.º 1260.01.0119168/2022-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 86, de 18 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Professora Josiany França, de Ensino Fundamental, situada na R. Nazaré, 519, B. Jardim Canaã, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/02/2023